

Requerimento N.º de 2008

(do Senhor Deputado Arnaldo Faria de Sá)

“Requer agilização por parte da Presidência da Casa no sentido de interceder junto às lideranças para indicação da composição de membros de Comissão Especial”.

Senhor Presidente,
Deputado Arlindo Chinaglia:

Requeremos a Vossa Excelência, seus bons préstimos no sentido de viabilizar, junto as Lideranças Partidárias desta Casa, a *indicação dos membros que comporão a Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição n.º 59, de 2007, que “acrescenta dispositivos ao art. 144, criando a Polícia Portuária Federal, e dá outras providências”*.

Urge instalarmos com a maior brevidade possível essa Comissão Especial, Senhor Presidente, para proferirmos parecer e votá-la em Plenário, contribuindo assim, essa Casa do Congresso Nacional, para a segurança e a tranqüilidade necessárias à operação eficiente e competitiva dos nossos portos e, progressivamente nos maiores portos brasileiros. Acreditamos que a segurança portuária é o espaço natural de atuação das Guardas Portuárias.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos na oportunidade, elevados protestos de estima e distinguida consideração.

Arnaldo Faria de Sá
Deputado Federal – São Paulo

Ao
Excelentíssimo Senhor
Arlindo Chinaglia
Presidente da Câmara dos Deputados
N E S T A